



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Imperatriz, MA 29 de novembro de 2021.

Pauta

Discussão e Votação:

01 – Projeto de Lei nº 47/2021

Dispõe sobre a Isenção no pagamento de taxas em concursos Públicos e Processos Seletivos, no âmbito do Município de Imperatriz, para cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição e da outras providências.

Autoria: Alexsandro Barbosa da Silva

Relator: Márcio Renê Gomes de Sousa

Handwritten signature: KATUAR

02 – Projeto de Lei nº 30/2021

Dispõe sobre animais domésticos de pequeno porte, o controle de reprodução de cães e Gatos.

Autoria: Rogerio Lima Avelino

Relator: Carlos Hermes Ferreira da Cruz

Handwritten signature: J. CONSTITUCIONAL

03 – Projeto de Decreto legislativo nº 22/2021

Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Amadeu Ferreira da Costa Filho.

Autoria: Rubem Lopes Lima

Relator: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa

Designação de relatoria:

04 – Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021

Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense a Sra. Ana Valéria Bezerra Sodré

Autoria: João Francisco Silva

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): *Handwritten signature: Fábio*, para atuar como relator do projeto.

05 – Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2021

Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense a Sra. Marília Carvalho Costa

Autoria: Antônio Silva Pimentel

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): *Handwritten signature: Fábio*, para atuar como relator do projeto.

06 – Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021

Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. William Gomes Carvalho

Autoria: Antônio Silva Pimentel

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo

o (a) vereador(a): ADENIR, para atuar como relator do projeto.



PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO